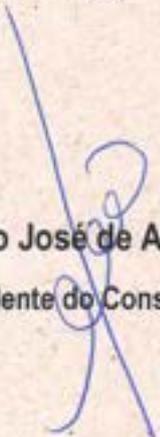


O Presidente do Conselho Curador da FEMA, no uso de suas atribuições legais, conforme deliberação em reunião de 13 de setembro de 2017, e nos termos dos Artigos 33 e 35 do Estatuto da Fundação, **DIVULGA**:

Artigo 1º Aprovação do aumento do número de vagas de estágio do Convênio com o Poder Judiciário – Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, a saber:

I. De 6 (seis) para 12 bolsas de 100% para os alunos regularmente matriculados no Curso de Direito da FEMA.

Artigo 2º Essa Deliberação entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Arildo José de Almeida
Presidente do Conselho Curador